

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Edital de Aplicação de Penalidade

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, a quem interessar possa, em atenção ao disposto no art. 108, § 3º, do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem, que nos autos do processo ético n. 048/2020 foi aplicada a pena de CENSURA ao profissional V. R. do N. – Coren/SC 308.710 Enf por infração ao artigo 71 da Res. Cofen n.º 564/2017 tendo a Decisão transitado em julgado em 15 de abril de 2024.